

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1044 (SF)

Brasília, em 17 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

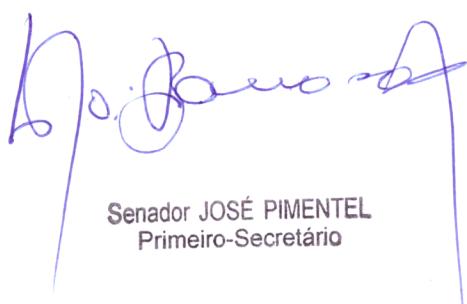
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 148, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com Relação a Curaçao, Referente a Transporte Aéreo entre Brasil e Curaçao, celebrado em Brasília, em 3 de dezembro de 2013”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 27, de 2018.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

